Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Portaria



PORTARIA № 002 DE 03 JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a desiginação de servido municipal para assinar os empenhos da prefeitura Municipal de Nova Redenção

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza Lei Municipal N° 109 de 24 de dezembro de 2013, resolve:

RESOLVE:

- Art. 1º. Fica desiginado o Servidor JOSEMILTO ALMEIDA DOS SANTOS, atualmente coordenador de Contabilidade Conforme Decreto Nº 017 de 02 de janeiro de 2017, responsável para assinar os empenhos desta prefeitura.
 - Art. 2°. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
 - **Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO (BA), em 03 de Janeiro de 2017.

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares.
PREFEITA MUNICIPAL

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90 email: pmnovaredencao@gmail.com

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

www.pmnovaredencao.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000 CNPJ 16.245.334/0001-65

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90 email: pmnovaredencao@gmail.com

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

www.pmnovaredencao.ba.ipmbrasil.org.br